

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT, realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2018, das 09h00 às 13h00, na sala de reuniões do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT, localizada na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, prédio nº 1, 3º andar, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Angela Aparecida Seixas (Membro do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos (Membro do Comitê), Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê) e os convidados Zehbour Panossian (Diretora-Presidente), Altamiro Francisco da Silva (Diretor Financeiro e Administrativo), Tânia Ishikawa Mazon (Chefe da Assessoria Jurídica), Francisco Souto Outeda (Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças), Rafael Palla dos Santos e Mauricio Iocca (Gerente e membro da Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno), Rima Yehia (Gerente da Gerência de Qualidade), Osorio Thomaz (Especialista em riscos), Sidnei Avelar (Auditor da SGA Auditores Independentes) e Imairy Souza (Auditora da SGA Auditores Independentes).

Ordem do dia e deliberações: as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Ratificação das minutas da 1ª e da 2ª reuniões do CAE;
- 2) Apresentação da equipe de auditores externos para exposição de seu plano de trabalho e suas recomendações;
- 3) Apresentação do plano de implementação de IFRS 9, 15 e 16;
- 4) Validação do processo de denúncias do IPT;
- 5) Apresentação do plano de trabalho para matriz de risco OCP (Organismo Certificador de Produtos);
- 6) Outros assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador do Comitê

ANGELA APARECIDA SEIXAS
Membro do Comitê

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê

GISELE SAYURI HASHIDA
Secretária do Comitê

* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.